



Empresa ã condenada por serviãço defeituoso em aviãço

Uma empresa especializada no conserto de aeronaves foi condenada a pagar indenizaãço de R\$ 24 mil, por danos materiais, e mais R\$ 5 mil por danos morais um cliente, por ter prestado serviãço defeituoso. A decisãço ã do juiz Pablo Zuniga Dourado, da 4ª Vara Cãvel de Brasãlia. Ainda cabe recurso.

Para o juiz, o empreendedor comercial deve respeito ã integridade patrimonial e moral de seus clientes. Segundo ele, ã inadmissãvel que a empresa, em nome da defesa do seu prãprio patrimãnio, exponha o consumidor a constrangimentos de qualquer natureza.

De acordo com o Tribunal de Justiãça do Distrito Federal, Josã Ricardo Bastos Ghirlanda comprou um aviãço da Edra Helicentro Peãsas e Manutenãço Ltda, em novembro de 98, mas logo em seguida a aeronave apresentou uma sucessãço de defeitos. Entre eles, variaãçes do contagiros, luz do ãleo acesa sem motivo, vibraãço da asa, pane no motor e trem principal de pouso com falha mecãnica.

Depois de deixar o aviãço na empresa para que fosse consertado, o cliente teve problemas ao fazer um pouso. Ele, entãço, devolveu definitivamente o aviãço ã Edra. A empresa entrou na Justiãça pedindo a retirada da aeronave do pãtio, com o argumento de que jã havia feito os reparos.

Ao se defender, a empresa afirmou que todos os defeitos do aviãço foram sanados e sãço corriqueiros em aeronaves daquela espãcie. Registrou, ainda, que o acidente com o trem de pouso ocorreu por imperãcia do cliente.

Em sua decisãço, o juiz destacou que a perãcia feita nãço foi conclusiva em relaãço ã existãncia do defeito. O prãprio perito constatou que a aeronave jã havia sido consertada e por isso o problema no trem de pouso nãço era mais detectãvel no momento da perãcia. O juiz entendeu que a versãço do cliente ã verossãmil.

Para o magistrado, o fornecedor de aeronaves deve redobrar os cuidados ao entregar ao consumidor seus produtos. Destacou tambãm que a prãpria empresa assumiu a necessidade de ajustes, reconduzindo o aviãço ao hangar.

Processo nãº 2000.01.1.022037-8

Autores: Redaãço Conjur